



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição n.º 524

Total de Páginas: 004

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### PORTARIA N.º 028/2021

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE

**CONTRATAR** para esta Municipalidade o Sr. **OSVALDIR PADILHA JUNIOR**, para exercer o cargo de Chefe de Departamento da Cultura (Cargo Comissionado), a partir de 14 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE

E  
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito



#### PORTARIA N.º 029/2021

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE

**CONTRATAR** para esta Municipalidade o Sr. **FERNANDO DE OLIVEIRA DUQUE**, para exercer o cargo de **Motorista**, a partir de 18 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal



**PORTARIA N.º 030/2021**

Designa servidores para comporem a Comissão Fiscalizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 que visa à contratação de profissional para o emprego de Médico na Especialidade de Clínico Geral, Médico Obstetra e Ginecologia ou Médico Clínico Geral com Experiência comprovada em Ginecologia e Obstetrícia e Enfermeiro no município de Ribeirão do Pinhal, com a finalidade de atender à situação emergencial de pandemia do Coronavírus.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Substituir o servidor o Sr. **JOÃO HENRIQUE SANCHES**, Médico pelo Sr. **RODRIGO OTÁVIO MOINHOS**, Médico para compor a Comissão Fiscalizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 de seleção de profissional para o emprego de Médico na Especialidade de Clínico Geral, Médico Obstetra e Ginecologia ou Médico Clínico Geral com Experiência comprovada em Ginecologia e Obstetrícia e Enfermeiro a ser contratado no município de Ribeirão do Pinhal, com a finalidade de atender à situação emergencial de pandemia do Coronavírus.

**Art. 2º.** Compete à Comissão Fiscalizadora e Examinadora responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do Processo Seletivo Simplificado, do município de Ribeirão do Pinhal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 18 de Janeiro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal



**PORTARIA N.º 031/2021**

O Sr. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei:

**RESOLVE**

**SUSPENDER** as férias do servidor Alysson Henrique Venâncio Rocha, titular do cargo efetivo de advogado, a partir do dia 18/01/2021, marcadas para o período de 05/01/2021 a 31/01/2021, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, restando, portanto, 14 (quatorze) dias para serem usufruídos em época oportuna.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal



**PORTARIA N.º 032/2021**

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE**

**CONTRATAR** para esta Municipalidade de acordo com o Concurso Público n.º 001/2016, para exercer o cargo de **Técnico em Enfermagem**, a Sra. **CRISTINA PRISCILA DA SILVA DO CARMO** a partir de 21/01/2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 004

Ano IV | Edição n.º 524 - Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRA

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, ao vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

**Assinatura Digital**